



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

PROJETO DE LEI

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 270/2023
Data: 15/06/2023 - Horário: 08:54
Legislativo - PLO 16/2023

Autoriza o Município de Corbélia a doar imóvel para o Governo do Estado do Paraná, para construção da Delegacia de Polícia Cidadã, para sediar a 49ª DRP de Corbélia, doação esta fundamentada no interesse público, e, dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA, ESTADO DO PARANÁ**, aprova, que o Prefeito Municipal, sancione a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Município de Corbélia a doar imóvel para o Governo do Estado do Paraná, para construção da Delegacia de Polícia Cidadã, para sediar a 49ª DRP de Corbélia, consistente no Lote de terras urbano nº 16, da quadra nº 11, da planta do Loteamento denominado “Cidade das Flores”, nessa cidade e Comarca de Corbélia, com área de 3.289,6421m², com os limites e confrontações constantes da matrícula nº 31.920, do Cartório de Registro de Imóveis de Corbélia.

Parágrafo Único: Os imóveis a que se referem o *caput* encontram-se localizados em área urbana, conforme matrícula e croqui de localização em anexo, que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2º A doação de que trata esta Lei fica condicionada, sob pena de nulidade, à utilização do imóvel pelo Estado, aos fins previstos no *caput* do presente artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 12 de junho de 2023, 63º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940

Assinado de forma digital por
GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2023.06.12 18:11:36 -03'00'

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos para apreciação desta Egrégia Casa Projeto de Lei, projeto de lei que “Autoriza o Município de Corbélia a doar imóvel para o Governo do Estado do Paraná, para construção da Delegacia de Polícia Cidadã, para sediar a 49ª DRP de Corbélia, doação esta fundamentada no interesse público, e, dá outras providências”.

Cumpre-nos salientar que esta doação atende totalmente ao princípio do interesse público, pois a construção da Delegacia de Polícia Cidadã, que por si só, demonstra a utilidade pública do empreendimento, conforme segue em anexo ofício nº 008/2023 do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Corbélia – CONSEG.

Salientamos que, o atual prédio onde encontra-se instalado a 49ª DRP de Corbélia, será destinada para abrigar a Cadeia Pública Feminina de Corbélia.

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 17, permite à Administração Pública a doação de bens, tanto imóveis, quanto móveis, desde que destinados a outro órgão público, dispensando, neste caso, a licitação.

Portanto, não se verifica qualquer impedimento e, a par disso, são indiscutíveis os benefícios que serão alcançados pela população do Município de Corbélia, com a construção de um prédio público destinado a uma Delegacia de Polícia.

Por oportuno, informamos que a construção do imóvel é condicionado a doação pelo município do terreno necessário para tanto.

Expostas as razões determinantes de minha iniciativa, renovo a Vossa Excelência os mais elevados protestos de distinta consideração e elevado apreço.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná

Em 12 de junho de 2023, 63º da Emancipação Política.

GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940

Assinado de forma digital por
GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW:01654952940
Dados: 2023.06.12 18:11:59 -03'00'

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW
Prefeito Municipal